

DECRETO Nº 233/2024

**REVOGA O DECRETO Nº 232/2024, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 232, de 04 de outubro de 2024, em razão de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 04 de outubro de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.